

Lei nº 1351, de 14 de junho de 1991

O Cidadão Emano Ribeiro, Prefeito do município de Gália, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara municipal de Gália aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "D" no jardim das Amoreiras, passará a denominar-se: Travessa São Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Gália, 14 de junho de 1991

Emmano Liorban
Prefeito municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume, em 14/06/94